



### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

JOÃO DIAS FERREIRA  
VICE-PREFEITO

#### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Gilvandro Matos Pereira

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Rodrigo de Andrade Henriques

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Eneila Feitosa Lucas

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO  
Sergio Jund

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Alírio Montebrume de Souza

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**JOEL RODRIGUES**

Sobrinho

PRESIDENTE

Marcos Mueller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



### Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
-----------------------	-------

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4432/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 11 de outubro de 2014, **PATRICIA MELO CALAZANS** - Matrícula nº 7732, para exercer a Função Gratificada de Diretor do CIEP 132 Municipalizado São João Bosco, Símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4433/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 11 de outubro de 2014, **FERNANDA PEREIRA SANTANA FRANCISCO** - Matrícula nº 8362 para exercer a Função Gratificada de Diretor do CIEP 138 Municipalizado Dauta Jobert Barreto, Símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4434/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 11 de outubro de 2014, **ROSANGELA ABDALA LINS** - Matrícula nº 10035, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto do CIEP 138 Municipalizado Dauta Jobert Barreto, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4435/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 11 de outubro de 2014, **ICARAHY FERREIRA CALLADO ESPINOLA FILHO** - Matrícula nº 7948, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto do CIEP 180 Municipalizado Presidente João Goulart, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4436/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 11 de outubro de 2014, **MARCIA ALVES DA SILVA LAPA REIS** - Matrícula nº 7801 para exercer a Função Gratificada de Diretor do CIEP 180 Municipalizado Presidente João Goulart, Símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4437/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 11 de outubro de 2014, **CARMEN-LUCE BARROZO GONZALES** - Matrícula nº 7754, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do CIEP 378 Municipalizado Thereza Peixoto Gonçalves, Símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4438/2014-SEMAD

Prefeitura de São João de Meriti  
Subsecretaria de Governo

**Reclamações sobre publicações** - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 11 de outubro de 2014 de 2014, **ROSANGELA SILVA DA ROCHA** - Matrícula nº 7763, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto do CIEP 378 Municipalizado Thereza Peixoto Gonçalves, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4440/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 11 de outubro de 2014 de 2014, **ROSANGELA ROSA DOS SANTOS** - Matrícula nº 24753, para exercer a Função Gratificada de Diretor da E. M. Deputado Lucas de Andrade Figueira, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4441/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 11 de outubro de 2014, **EDLANE DA SILVA PACHECO** - Matrícula nº 8800, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipal Getúlio de Moura, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4442/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 11 de outubro de 2014, **KATIA CORREA FERNANDES** - Matrícula nº 7721 para exercer a Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal Drº. Getúlio de Moura, Símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4443/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 11 de outubro de 2014, **ISABEL CRISTINA SILVA DO CARMO** - Matrícula nº 1944, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipal João Alves Martins, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4444/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 11 de outubro de 2014, **MARCIA ALENCAR DOS SANTOS** - Matrícula nº 26279 para exercer a Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal Drº. João Alves Martins, Símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4446/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 11 de outubro de 2014, **SANDRA CHAVES SOUSA DUQUE** - Matrícula nº 7747, para exercer a Função Gratificada de Diretor da E. M. Edilberto Ribeiro de Castro, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4447/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

D E S I G N A R, a contar de 11 de outubro de 2014, **ANGELA MARIA FERNANDES DOS SANTOS** - Matrícula nº 630, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola Municipal Francisca Jeremias, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4449/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 11 de outubro de 2014, **ADEMILDA DE FREITAS SILVA FELIX** - Matrícula nº 28187, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipal Francisco Agostinho da Costa, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4450/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 11 de outubro de 2014, **YARA MARIA ALVES BONFIM** - Matrícula nº 23692, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal Francisco Agostinho da Costa, Símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4451/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 11 de outubro de 2014, **ALDO JOAO PECANHA FONTOURA** - Matrícula nº 7972, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal General Charles de Gaulle, Símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

R E S O L V E:

P O R T A R I A Nº 4452/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 11 de outubro de 2014, **DANIELE LOPES PIRES** - Matrícula nº 8419, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipal General Charles de Gaulle, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4454/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 11 de outubro de 2014, **GRACIELE SUELI DA SILVA** - Matrícula nº 8665, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal Henfil, Chico e Betinho, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4456/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 11 de outubro de 2014, **IVONE VIANALLOYOLA COSTA** - Matrícula nº 5901, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal Ignácio Lucas, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4457/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 11 de outubro de 2014, **ALINE CUNHA DA SILVA LEITE** - Matrícula nº 8324, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipal Iracema Campos Fernandes, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29

de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4459/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 11 de outubro de 2014, **MARIA DIAS DA SILVA** - Matrícula nº 28162, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipal Jardim Metrôpole, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4460/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 11 de outubro de 2014, **REJANE SANTOS DA SILVA E SILVA** - Matrícula nº 8435, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal Jardim Metrôpole, Símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4461/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 11 de outubro de 2014, **NADIA ANDRADE DOS SANTOS MONTEIRO** - Matrícula nº 8358, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto da E. M. José Bonifácio, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4462/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

SANDRO MATOS, PREFEITO

D E S I G N A R, a contar de 11 de outubro de 2014, **WANIA CONCEIÇÃO RANGEL MAGALHÃES** - Matrícula nº 21419, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Escola Municipal José Bonifácio, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4463/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 11 de outubro de 2014, **ADRIANA DA SILVA CONTE DOS SANTOS** - Matrícula nº 8382, para exercer a Função Gratificada de Diretor da E. M. José Marques Castanheira, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4464/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 11 de outubro de 2014, **MARIA GORET DA SILVA BERNARDES** - Matrícula nº 8868, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipal José Marques Castanheira, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4465/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 11 de outubro de 2014, **CELIA FIGUEIREDO CARDOSO** - Matrícula nº 622, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipal Manoel Antonio Sendas, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de outubro de 2014.

P O R T A R I A Nº 4466/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 11 de outubro de 2014, **SONIMAR LAURENTINA MACHADO CHAGAS** - Matrícula nº 22153, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal Manoel Antonio Sendas, Símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5730/2014 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

**O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI:** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei Municipal nº 1937 de 18 de dezembro de 2013.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), em favor da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
P.T.: 16001.1236100732.042 – Manutenção das Unidades Escolares do Ensino Fundamental  
33.90.30.99.15.01 – Material de Consumo/Outros Materiais  
fl.1188 R\$ 345.000,00

P.T.: 16001.1236500772.260 – Ações Complementares de Apoio ao Educando  
33.90.30.99.15.01 – Material de Consumo/Outros Materiais  
fl.1292 R\$ 100.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 de Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
P.T.: 16001.1236100732.093 – Remuneração dos Demais Profissionais do Ensino fundamental  
31.90.11.05.15.01 – Venc. Vant. Fixa Efetivos  
fl.1227 R\$ 145.000,00

P.T.: 16001.1236100732.081 – Remuneração do Magistério do Ensino Fundamental  
31.90.11.05.15.01 – Venc. Vant. Fixa Efetivos  
fl.1211 R\$ 300.000,00

**Art.3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO